



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 116/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89;

considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91;

considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEPM/POG, de 18/03/2013,

### RESOLVE

1. Localizar os servidores constantes do quadro abaixo, para exercerem suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas-Visconde da Graça de janeiro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
Geisa Bazzi Ribeiro	01/01/2019	Técnico em Enfermagem	<b>Campus CAVG</b> – Coordenadoria de Saúde	BIOLÓGICO	10%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Lucimara Neves Munhoz	01/01/2019	Técnico em Enfermagem	<b>Campus CAVG</b> – Coordenadoria de Saúde	BIOLÓGICO	10%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Marco Aurelio Farias da Silva	01/01/2019	Técnico em Enfermagem	<b>Campus CAVG</b> – Coordenadoria de Saúde	BIOLÓGICO	10%	INTEGRAL INSALUBRIDADE
Viviane Prado Gonzales Ribeiro	01/01/2019	Técnico em Enfermagem	<b>Campus CAVG</b> – Coordenadoria de Saúde	BIOLÓGICO	10%	INTEGRAL INSALUBRIDADE

2. Conceder-lhes o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 08 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 11/03/2019 08:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14374

**Código de Autenticação:** 1c650f30b5

